



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR

Comissão Permanente de Capacitação, Mobilização e Articulação.

DATA: 10/03/2025

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	FREQUÊNCIA
Wanda Ugeda Pille Ana Maria Esteves Ferreira de Assis	Secretaria do Turismo - SETU	☐ Presente
Valter Ribeiro da Silva Juvanira Mendes Teixeira	Secretaria de Segurança - SESP	☑ Presente☐ Ausente
Cleomira Ferreira Burdzinski Bruno José Leonardi	Secretaria de Cultura - SEEC	☑ Presente☐ Ausente
Clecy Aparecido Grigoli Zardo Carla Regina Wingert de Moraes	Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FEAPAES	☑ Presente☐ Ausente
Andrea Cristina Santos Rosilda de Oliveira	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraquara - APAE	☑ Presente☐ Ausente
Enio Rodrigues da Rosa Veranice Ferreira	Instituto Paranaense dos Cegos - IPC	☐ Presente

Apoio Técnico: Paulo Ricardo LopesCoordenador: Valter Ribeiro da SilvaRelator: Clecy Aparecido Grigoli Zardo





Relatório:

1.1. Retorno de pauta do mês de dezembro de 2024: 1.2 Solicitação de Intervenção e Apoio para Estruturação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de São José dos Pinhais. Retorno: Ofício nº 082/2025 - GAB - Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais/PR, em resposta ao ofício nº 002/2025 - COEDE/PR.

Histórico:

Íntegra do ofício nº 082/2025 do Gabinete da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Acerca das solicitações, informamos que atualmente a Secretaria Municipal de Governo (pasta responsável pelo Conselho) está passando por uma reestruturação, diante de alteração legislativa ocorrida no final do ano de 2024, com vigência a partir de 2025. Nesta reestruturação, previu-se a criação da Superintendência da Cidadania, a qual ficará responsável pela administração dos Conselhos existentes em São José dos Pinhais, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Nessa reformulação, há previsão de contratação de pessoal e alteração do espaço físico em que atualmente está instalado, além de outras mudanças objetivando á adequação dos serviços colocado à disposição da população.

Informamos ainda, que o Decreto n.º 5.535/2023 nomeou os Conselheiros Governamentais e representantes da sociedade civil para comporem o Conselho, o qual se reúne para as reuniões, em locais descentralizados conforme acordado pelo Conselho (salas de reuniões de diversas secretarias, Parque São José e Câmara de Vereadores) toda a penúltima terça-feira do mês, em que discute pautas importantes para a sociedade. Inclusive, durante as reuniões elaborou-se o regimento interno do Conselho, previsto no Decreto n.º 5.886/2024, que traz todas as atribuições, competências e a forma de funcionamento do Conselho.

Diante disso, informamos que nas próximas semanas estarão sendo providenciadas as adequações necessárias, objetivando um funcionamento com eficiência do referido Conselho.

O COEDE informa que o Sr. Jackson Jairo Furlan participou de uma reunião no dia **07/03/2025** com o vice-presidente do COEDE e com a Secretária Executiva, onde foi sugerido que ele participasse da reunião da comissão no dia **10/03/2025**. Um convite e o link para a reunião foram enviados ao Sr. Jackson Jairo Furlan.





Parecer da Comissão: Ciente. Informamos que a resposta do município de São José dos Pinhais será encaminhada ao denunciante. Vale ressaltar que aguardamos a entrada do Sr. Furlan na reunião da comissão por 15 minutos, mas ele não compareceu. Sugerimos que o Conselho Municipal de São José dos Pinhais forneça informações adicionais, incluindo as três últimas ATAS para monitoramento e um retorno sobre a pauta para a próxima reunião. Além disso, recomendamos o envio de um novo convite ao Sr. Furlan para a próxima reunião da comissão.

Parecer do COEDE: aprovado. Convidar para participar da plenária o presidente e um conselheiro governamental.